



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Cria o Dia Nacional do Cacau.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cacau, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei institui o Dia Nacional do Cacau com o objetivo de reconhecer a importância histórica, cultural e econômica do cacau no Brasil. Essa data contribuirá para a valorização do cacau como patrimônio agrícola e cultural brasileiro. No dia 7 de julho também se celebra o Dia Mundial do Chocolate, pois acredita-se que foi nessa data, em 1550, que o cacau, até então consumido apenas por civilizações da América Central, foi introduzido na Europa.

O cacau figura entre as mais relevantes culturas agrícolas do Brasil, com produção anual em torno de 250 mil toneladas, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No cenário internacional, o país ocupa a sexta posição entre os maiores produtores mundiais, atrás apenas de Costa



do Marfim, Gana, Indonésia, Camarões e Equador, de acordo com estimativas da *International Cocoa Organization* (ICCO).

Quanto à exportação de amêndoas de cacau *in natura*, o Brasil registra participação com média de aproximadamente 450 toneladas anuais nos últimos cinco anos, segundo o ComexStat/Comex, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Em contrapartida, o país evidencia desempenho expressivo na exportação de derivados de cacau, notadamente manteiga, líquido e pó. Nesse segmento, a média anual alcança cerca de 50 mil toneladas, totalizando aproximadamente 253 mil toneladas no período recente.

Ademais, conforme aponta o estudo "*Cacau e Chocolate no Brasil*" (MDIC, 2018), a cadeia produtiva do cacau abrange cerca de 93 mil unidades produtivas e ocupa aproximadamente 620 mil hectares plantados, evidenciando sua significativa relevância econômica, social e territorial no país.

A origem do cacau remonta às florestas tropicais da América do Sul e Central, onde civilizações antigas como os Maias e Astecas já utilizavam seus grãos em cerimônias religiosas e como moeda de troca. A Bahia é considerada fundamental na história do cacau brasileiro, com a primeira plantação estabelecida em Ilhéus. O plantio autorizado no sul da Bahia começou com uma carta régia em 1679, com registros de introdução na região de Ilhéus por volta de 1756. O período posterior é marcado pelos "*coronéis do cacau*", foi eternizado na literatura de Jorge Amado em inúmeras obras como os clássicos romances "*Cacau*" (1933) e "*Terras do Sem-Fim*" (1943).

O sul da Bahia tornou-se o grande polo produtor nacional. A cultura moldou a sociedade local, com o sistema "*cabruca*", em que o cacau é cultivado à sombra da Mata Atlântica nativa. A produção de cacau pode ser uma alternativa sustentável para a agricultura familiar e contribuir para a conservação da biodiversidade.



Atualmente, a produção brasileira vive uma nova fase. O estado do Pará assumiu a liderança da produção nacional. O Brasil busca recuperar o protagonismo no mercado de cacau com maior qualidade, sustentabilidade e tecnologia. O sistema cabruca é valorizado como ferramenta de preservação ambiental, sequestrando carbono e protegendo a biodiversidade. O país também aposta no desenvolvimento de variedades resistentes à vassoura-de-bruxa.

O Dia Nacional do Cacau reconhece a importância histórica, cultural e econômica do cacau para o Brasil. Berço do cacaueiro, o país tem nesse cultivo uma marca que moldou regiões como o sul da Bahia e o Pará. A data valoriza os cerca de 70 mil produtores envolvidos nessa cadeia, promove a conscientização da sociedade sobre a relevância do produto e estimula a pesquisa e a inovação para que o Brasil retome destaque no cenário mundial.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

